

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA SIG Quadra 04, Lote 327, Edifício Villa Lobos - 1º Andar, Ala B - Bairro Setor de Indústrias Gráficas, Brasília/DF, CEP 70610-908

Officio-Circular nº 1/2017/CGCES/DEED-INEP

Ao/A Magnífico(a) Reitor(a)

Assunto: Divulgação de Edital de Chamada Pública para execução do Projeto de Revisão e Atualização da Tabela de Classificação dos Cursos de Graduação e Sequenciais.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23036.001808/2017-59.

- 1. Por meio do presente ofício, informamos que o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), por intermédio da Diretoria de Estatísticas Educacionais (DEED), publicou o Edital de Chamada Pública no 001/2017 com o intuito de selecionar Instituições Federais de Ensino Superior (Ifes) interessadas em apresentarem plano de trabalho para o desenvolvimento do Projeto de Revisão e Atualização da Tabela de Classificação dos Cursos de Graduação e Seguenciais, a ser executado em parceria com o Instituto.
- É sabido que no rol de atribuições do Instituto encontra-se a responsabilidade pela realização do Censo da Educação Superior, o qual abrange todas as instituições de ensino superior (IES), públicas e privadas. Por meio do censo, um conjunto de informações é gerado, materializando-se em importante ferramenta para a tomada de decisão. Tais informações fornecem subsídios para a implementação de diversas políticas públicas voltadas para a educação superior, como o cálculo do indicador "Aluno Equivalente", o fornecimento de dados para a regulação e supervisão de cursos e de instituições de ensino superior (IES), por parte do MEC, o cálculo de indicadores de curso, a saber, o Conceito Preliminar de Curso (CPC), e o Índice Geral de Cursos (IGC), entre outros.
- 3. A fim de classificar os cursos de graduação ofertados pelas IES, o Inep tem se baseado numa versão adaptada para a realidade brasileira de classificação proposta pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), denominada International Standard Classification of Education (Isced). A versão brasileira foi adaptada no ano 2000 e encontra-se desatualizada, tendo em vista as diversas revisões feitas pela Unesco desde aquele ano, as quais não foram incorporadas à versão nacional.
- 4. Desse modo, a Chamada Pública 001/2017 objetiva selecionar uma Ifes com o intuito de atuar conjuntamente com o Inep na revisão e atualização da Tabela de Classificação dos Cursos de Graduação e Sequenciais. Tal revisão e atualização devem ser realizadas de modo a abarcar as mudanças que ocorreram em decorrência da expansão do ensino superior no Brasil, da diversificação de nomenclaturas e da criação de novas áreas de conhecimento. Ademais, cumpre salientar a necessidade de os dados estatísticos referentes à educação superior estarem alinhados com a classificação estipulada pela Unesco, visto que isso permite a comparação tanto no âmbito nacional quanto no internacional.
- 5. A execução do Projeto de Revisão e Atualização da Tabela de Classificação dos Cursos de Graduação e Sequenciais concretizar-se-á mediante termo de execução descentralizada (TED). O

art.1º, inciso III, do Decreto no 8.180, de 30 de dezembro de 2013, estabelece que:

Termo de execução descentralizada é o instrumento por meio do qual é ajustada a descentralização do crédito entre órgãos e/ou entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, para execução de ações de interesse da unidade orçamentária descentralizadora e consecução do objeto previsto no programa de trabalho, respeitada fielmente a classificação funcional programática".

6. A fim de cumprir os preceitos legais que regem as transferências de recursos da União, cumpre observar os requisitos mínimos a constarem no plano de trabalho, conforme a Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 116, §1º:

A celebração de convênio, acordo ou ajuste pelos órgãos ou entidades da Administração Pública depende de prévia aprovação de competente plano de trabalho proposto pela organização interessada, o qual deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

- I- identificação do objeto a ser executado;
- II- metas a serem atingidas;
- III- etapas ou fases de execução;
- IV- plano de aplicação dos recursos financeiros;
- V- cronograma de desembolso;
- VI- previsão de início e fim da execução do objeto, bem assim da conclusão das etapas ou fases programadas.
- 7. O Edital da Chamada Pública 001/2017 trata de aspectos concernentes ao projeto, tais como a justificativa para sua realização, as instituições elegíveis para participação, os produtos a serem entregues, os requisitos essenciais do plano de trabalho, o cronograma, além dos dispositivos legais que regem a referida parceria.
- 8. Tal Edital encontra-se disponível em http://portal.inep.gov.br/. As instituições interessadas em participar da seleção podem enviar os planos de trabalho para o endereço eletrônico: censosuperior@inep.gov.br com o assunto: Plano de trabalho do Projeto de Revisão e Atualização da Tabela de Classificação dos Cursos de Graduação e Sequenciais. O prazo para envio dos planos de trabalho encerrará em 12/04/2017.
- 9. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de V. Mag.ª para outros esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Moreno Sampaio**, **Diretor(a)**, em 14/02/2017, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.inep.gov.br/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0018198** e o código CRC **57019815**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23036.001808/2017-59

SEI nº 0018198